

OPINIÃO DE JOSÉ LUÍS MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ASAP

# OS DESAFIOS DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS EM 2024



**“AS SITUAÇÕES RECENTES QUE SE TÊM VIVIDO EM MATÉRIA CRIMINAL TÊM DEMONSTRADO A NECESSIDADE IMPERIOSA DE AS EMPRESAS (NÃO APENAS O ESTADO) OLHAREM PARA PRÁTICAS DE COMPLIANCE COM CUIDADO.”**

José Luís Moreira da Silva, Presidente do Conselho Diretor da ASAP

■ O ano de 2024 é de certezas sobre as incertezas do que poderá acontecer.

Para além das incertezas próprias de um novo ano, juntam-se as da situação internacional, com a guerra na Ucrânia a prolongar-se e a guerra no Médio Oriente com potencial de expansão, ambas com capacidade inflacionária pelo aumento dos preços da energia e transporte marítimo. 2024 ainda não deverá ser o ano da estabilização dos custos de produção, o que tem ocasionado perspectivas pouco animadoras para os principais mercados de Portugal, como Espanha ou Alemanha. Ainda no âmbito internacional, assiste-se a alguma incerteza sobre eleições importantes, como nos EUA.

Em Portugal, espera-nos um intenso ano eleitoral, com os Açores primeiro, depois das Legislativas nacionais, europeias e talvez ainda na Madeira. A tendência é a da cada vez maior ingovernabilidade, com a proliferação de partidos e a cada vez maior dificuldade em formar governos estáveis. Os ciclos eleitorais vão ficando mais curtos, com todas as consequências sobre as medidas a tomar e não permitindo visões estratégicas para Portugal. O tecido

económico e produtivo tem de habituar-se a não depender dos governos, ganhando maior autonomia em relação aos ciclos eleitorais.

Felizmente, a situação macroeconómica apresenta-se mais favorável, com a dívida a descer e o PIB a crescer mais que a média europeia. O que permite ter esperança na manutenção do *rating* de Portugal em nível de investimento, potenciando maior atratividade de investidores internacionais.

No setor público verifica-se um conjunto de grandes projetos de infraestrutura, na ferrovia, portos, aeroportos, saúde e algumas privatizações de empresas públicas relevantes, que criam visibilidade internacional. No privado também há várias operações em perspectiva, a par de um conjunto de outras no segmento das PME, que se tornam importantes pelo fluxo de atividade que potenciam.

Assim, o mercado económico e financeiro, bem como o da advocacia de negócios, parecem ter perspectivas otimistas, apesar dos problemas enunciados inicialmente. Trabalho não deverá faltar. Costuma dizer-se que os advogados têm sempre atividade, quer

quando as coisas correm bem, quer quando correm mal. Na primeira situação, as áreas de atividade de societário, M&A e financeiro estarão bem ocupadas; na segunda, as de laboral e contencioso.

O que se verifica é que 2023 deixou em espera projetos que se devem concretizar em 2024. Mesmo com incertezas políticas, há projetos que têm vida própria e há ainda o dinheiro do PRR e outros, que têm *timings* próprios. Pelo menos no segundo semestre de 2024 é de esperar um incremento significativo de projetos, pela necessidade de cumprir prazos e de mostrar números.

Contudo, as empresas deverão encarar 2024 como o ano de abordagem decisiva a políticas internas de ESG. Cada vez mais a sustentabilidade se afirma como imprescindível na atividade económica e financiamento, sendo necessário ter em conta todos os *stakeholders* e a comunidade global. Obter fundos europeus ou financiamentos para uma atividade depende, cada vez mais, do cumprimento de rácios de sustentabilidade e de *Governance*. O que antes se afigurava como meramente indicativo transforma-se rapidamente em ...



obrigações a cumprir, com ameaças de sanções reais por incumprimento.

As situações recentes que se têm vivido em matéria criminal têm demonstrado a necessidade imperiosa de as empresas (não apenas o Estado) olharem para práticas de *compliance* com cuidado. Deve ter-se em conta o ambiente e a comunidade em que nos inserimos, seja com entidades públicas e privadas, com respeito, ética e observância às regras estabelecidas. As sociedades de advogados estão cada vez mais atentas e a dedicar recursos para ajudar os seus clientes nesta exigência.

Há ainda desafios que vêm já de anos anteriores - e cada vez mais urgentes - para as próprias sociedades de advogados. Desafios de gestão, internacionalização, tecnológicos, fiscais e regulatórios. Terminámos 2023 - e começámos 2024 - com a aprovação de um novo pacote regulatório, que pode vir a ser disruptivo na forma como se faz advocacia em Portugal. Criaram-se sociedades multidisciplinares, reduziram-se atos próprios dos advogados, alterou-se o regime das sociedades de advogados e alterou-se o estatuto da Ordem dos Advogados. Ainda se preveem mudanças no regime da segurança social.

A par destas alterações, manteve-se a entrada de sociedades de advogados estrangeiras em

Portugal, esperando-se que tal continue em 2024. A nova tendência das sociedades de advogados globais - algumas já em Portugal - está ainda no seu início, pelo que será algo a ter em conta no futuro próximo.

Os desafios tecnológicos, com a entrada no mundo da advocacia da IA generativa, mas também com todos os problemas de cibersegurança que acarreta, são algo definitivamente a ter em conta. Não é possível deixar de contar com ferramentas de IA, que trazem mais eficiência, baixam os custos e tornam a atividade mais competitiva. Também o investimento na área da segurança da informação se tornou essencial: o cliente tem de confiar que a sua informação se mantém confidencial.

Infelizmente, as sociedades de advogados continuam a manter um regime fiscal retrógrado, sem alterações. No meio de tanta alteração legislativa, seria de esperar que o artigo 6.º do Código do IRC pudesse igualmente sofrer uma alteração, adequando-o à nova realidade e aos novos tempos, mas tal não aconteceu. A iniquidade e a desigualdade que o atual sistema engloba mantêm-se, sendo até agravadas pelas reformas em curso. Os sócios das sociedades de advogados continuam a pagar impostos por algo que não recebem, por ser reinvestido na sociedade. Contra o que sucede numa sociedade estrangeira a atuar em

Portugal ou nas futuras sociedades multidisciplinares. O regime fiscal não é sequer neutro, impondo uma escolha societária. É urgente alterar este regime.

2024 começa com sociedades de advogados portuguesas fortes e modernas, que têm sabido adaptar-se rapidamente às novas tecnologias, modernizado e rejuvenescido a sua gestão, institucionalizando as suas práticas e demonstrando que estão prontas para ultrapassar os desafios que 2024 pode trazer e concretizar os projetos dos seus clientes com sucesso. ■

---

**“OS DESAFIOS TECNOLÓGICOS,  
COM A ENTRADA NO MUNDO  
DA ADVOCACIA DA IA  
GENERATIVA, MAS TAMBÉM  
COM TODOS OS PROBLEMAS  
DE CIBERSEGURANÇA QUE  
ACARRETA, SÃO ALGO  
DEFINITIVAMENTE A TER EM  
CONTA.”**

